



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 463/2022

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.492.262/0001-00, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROBERTO R DA SILVEIRA-ME, inscrito(a) no CNPJ 13.268.204/0001-50, com sede na , Monte Alegre-PA, representada por ROBERTO RODRIGUES DA SILVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.606,00 (um mil, seiscentos e seis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	PRÉ ESCOLA	FUND	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	ADITIVO	VALOR ATUAL	TOTAL PRÉ ESCOLA	TOTAL FUND
01	44	156	UND	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II - 50kg	NASSAU	R\$ 46,97	R\$ 8,03	R\$ 55,00	R\$ 353,32	R\$ 1.252,68
TOTAL POR PROGRAMA									R\$ 353,32	R\$ 1.252,68
TOTAL GERAL										R\$ 1.606,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 3308 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

FUNCIONAL: 12.361.0005.2.111 – AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FUNDAMENTAL/FUNDEB-30%

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.24 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVÉIS

FONTE DE RECURSOS: 15.40.00.00 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%

FUNCIONAL:12.365.005.2.116 – AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR/FUNDEB 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.24 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVÉIS

FONTE DE RECURSOS: 15.41.00.00 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% - COMPLE. UNIÃO-VAAF

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 13 de Abril de 2023

FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
CONTRATANTE

ROBERTO R DA SILVEIRA-ME
CNPJ 13.268.204/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____